

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 221, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **NEISE CRISTIANE DO CARMO MENDES**, matrícula nº 2307-8, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR** como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: 037/2017-SESAU**, celebrado com o **Sr. VENILSON DE CRISTO MIRANDA**, decorrente do Processo Administrativo nº 11.245/2019-SESAU;

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 222, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **CLAUDIA MELO DAS NEVES**, matrícula nº 27016432-1, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR** como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: 001.20.04.2021**, celebrado com o **Sr. LIDERVAL JOSÉ ARAÚJO**, decorrente do Processo Administrativo nº 2067/2021-SESAU;

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 224, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0484/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **REVOGAR** a Portaria nº 009/2009, de 28 de janeiro de 2009, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA JOSÉ PIMENTEL GOMES**, Professora, matrícula 02520, em virtude da mesma ter optado pelo recebimento da aposentadoria pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado – IGPREV, em virtude de acúmulo de cargos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0485/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Concede pensão e dá outras providências”**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, reajuste salarial no benefício de pensão concedida a Sra. **IVETE VALENTE PINHEIRO**, através da Portaria nº 0073/2006, viúva do ex-servidor **RUBEM PINHEIRO**, Auditor Fiscal, matrícula 5832, inativo, falecido em 24 de agosto de 2006, nos termos da Lei nº 2.176/2005, Art. 56 da Lei Complementar nº 2.799/2016 e Art. 84 da Lei nº 2.177/2005, com provento a ser pago no valor mensal integral de **R\$ 6.563,25 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....	R\$	6.250,72
Quinquênio.....5%.....	R\$	312,53
Provento mensal.....	R\$	6.563,25

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.